Jessika - Luthero Leilões

Assunto:

ENC: Débito de IPTU e Cadastro Imobiliários - Processo nº 1018861-08.2018.8.26.0577.

De: Divida Ativa <dividaativa@sjc.sp.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 11 de agosto de 2025 15:23 Para: Jessika - Luthero Leilões <edital@lutheroleiloes.com.br>

Assunto: Re: Débito de IPTU e Cadastro Imobiliários - Processo nº 1018861-08.2018.8.26.0577.

Prezado(a),

Não existem débitos de IPTU no endereço informado.

Favor, verificar pendências referente ao número de processo na Procuradoria - 3947 8146 ou procuradoriafiscal.atendimento@sjc.sp.gov.br

Atenciosamente,

Supervisão de Dívida Ativa Tel. (12) 3947-8310



De: "Edital" <<u>edital@lutheroleiloes.com.br</u>>
Para: "Dividaativa" <<u>dividaativa@sjc.sp.gov.br</u>>
Cc: "Juridico LL" <juridico@lutheroleiloes.com.br>

Enviadas: Segunda-feira, 11 de agosto de 2025 14:33:51

Assunto: Débito de IPTU e Cadastro Imobiliários - Processo nº 1018861-08.2018.8.26.0577.

Prezados, boa tarde!

Fomos nomeados pela Dr. Heitor Febeliano Dos Santos Costa da 4ª Vara Cível de São José dos Campos/SP, para promover a hasta pública do imóvel penhorado nos autos do processo nº 1018861-08.2018.8.26.0577.

Dessa forma, solicito a gentileza de fornecer:

 Os extratos atualizados dos débitos existentes sobre o imóvel e número de contribuinte cadastrado para o imóvel registrado na matrícula nº 245.970 1º CRI São José dos Campos, localizada no Estrada Dom José Antônio do Couto, nº 5570 – apto 31 – bairro Cajuru, CEP 12226-789, São José dos Campos/SP Desde já, agradeço a atenção e colaboração, e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Ressalto que a informação é imprescindível para correta divulgação dos encargos que recairão sobre os arrematantes, conforme determinações legais.

Atenciosamente,



AVISO:Esta mensagem foi enviada para uso exclusivo do destinatário, podendo conter dados confidenciais. Se recebeu por engano, por favor, informe o remetente e apague-a de seu sistema. Mensagens transmitidas por e-mail podem ser alteradas por terceiros, recomendamos sempre confirmar a integridade dos dados com o remetente.